



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº. 077/2022.

Publicado de acordo com
o disposto no Art. 80 da
Lei Orgânica Municipal.

Em: 16/05/22, eu Ângela
Louize C. Souza
Responsável

Dispõe sobre: **Criação da Comissão Especial Temporária, para fins de averiguações de benefícios e vínculos trabalhistas dos ACS e ACE do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.**

O PRESIDENTE, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 23, § 2º da Lei orgânica do Município de Alto Alegre/RR., encaminha para deliberação em Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica Criada a Comissão Especial Temporária, composta com os seguintes membros: **JOÃO ELI SOUSA SILVA**-Presidente, **FABIO DA SILVA COSTA**- Membro e **ASSIS PEDROSO**-Membro.

Art. 2º. – A Comissão Criada no Artigo acima, destina-se a efetuar averiguações junto à Secretaria Municipal de Saúde e Executivo Municipal, das tratativas de acertos trabalhistas e benefícios que por ventura os ACS do Município teriam direito.

Art. 3º. – A Comissão terá o Prazo de **30(trinta) dias** para apresentar ao Plenário o relatório de seus trabalhos.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Maio de 2022.


RADAMES PEREIRA DE MELO
Vereador Presidente/CMAA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº. 077/2022.

Publicado de acordo com
o disposto no Art. 30 da
Lei Orgânica Municipal.

Em: 16/05/22 eu Angela

Luiz C. Souza
Responsável

Dispõe sobre: **Criação da Comissão Especial Temporária, para fins de averiguações de benefícios e vínculos trabalhistas dos ACS e ACE do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.**

O PRESIDENTE, que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 23, § 2º da Lei orgânica do Município de Alto Alegre/RR., encaminha para deliberação em Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica Criada a Comissão Especial Temporária, composta com os seguintes membros: **JOÃO ELI SOUSA SILVA**-Presidente, **FABIO DA SILVA COSTA**- Membro e **ASSIS PEDROSO**-Membro.

Art. 2º. – A Comissão Criada no Artigo acima, destina-se a efetuar averiguações junto à Secretaria Municipal de Saúde e Executivo Municipal, das tratativas de acertos trabalhistas e benefícios que por ventura os ACS do Município teriam direito.

Art. 3º. – A Comissão terá o Prazo de **30(trinta) dias** para apresentar ao Plenário o relatório de seus trabalhos.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Maio de 2022.


RADAMES PEREIRA DE MELO
Vereador Presidente/CMAA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
COMISSÃO ESPECIAL TEMPORARIA



Lido no Expediente da
Sessão 04 / 08 / 2022
1.º Secretário

RELATORIO FINAL

No dia 16 de maio de 2022, O Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, através da RESOLUÇÃO Nº077/2022, aprovada em Plenário, NOMEOU uma Comissão Especial Temporária com a seguinte nomeação: PRESIDENTE: João Eli Sousa Silva, MEMBROS: Fabio da Silva Costa e Assis Pedroso, com fins de averiguações de benefícios e vínculos trabalhistas dos ACS e ACE deste município de Alto Alegre/RR.

Mediante este fato, a Comissão ao tomar conhecimento da Greve geral efetuada pelos Agentes do ACS e ACE que perdurou por 20(vinte) dias, resolveu convocar os representantes das Categorias para discutir os assuntos pertinentes a greve. A pauta apresentada a esta Comissão pela Categoria foi a seguinte: 01- Abono de Faltas da greve, 02- Seletivo Público para preenchimento das vagas existentes nas categorias, 03- Publicação dos nomes dos ACS e ACE aprovados no Seletivo de 2012 no quadro efetivo dos servidores da Prefeitura, 04- reajuste do valor no Auxílio fardamento, 05- Calendário do pagamento dos salários dos ACS e ACE, 06- Gratificação por desempenho aos ACS com recursos do Previne. 07- Gratificação dos ACE por desempenho com recursos do PQAVE-MS, 08- Remanejamento dos ACS, 09- Condições de Trabalho. Após esta Comissão tomar conhecimento da Pauta, Esta Comissão resolveu convocar o Secretário Municipal de Saúde para discutir a Pauta das Categorias, e que após conversação entre esta Comissão e o Secretario, ficou acordado que o Executivo, os representantes das Categorias e esta Comissão, se reuniriam para chegarem a um acordo definitivo. Está reunião aconteceu no dia 17 de Maio de 2022, as 10:00Hs da manhã, no Gabinete do prefeito Municipal, onde ficou acordado todos os requisitos solicitados, com exceção os Itens 01 e 03 da Pauta apresentada. Esta Comissão em reunião com o Presidente desta Câmara de Vereadores, apresentou o Relatório final, que será lido em Sessão Ordinária, após o recesso para conhecimento dos demais Vereadores. Meus agradecimentos aos Vereadores Fabio Costa e Assis Pedroso pelo excelente desempenho de suas funções junto a esta averiguação de tamanha relevância para as categorias dos ACS e ACE do nosso Município. Obrigado Senhor Presidente Radamés pela sensibilidade na criação desta Comissão.

Atenciosamente,

JOÃO ELI SOUSA SILVA
Vereador Presidente da Comissão